



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO

Av. André Araújo, 2.936 - Bairro Petrópolis - CEP 69067-375 - Manaus - AM - <http://portal.inpa.gov.br>

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA E A EMPRESA WTL TURISMO E LOCAÇÃO EIRELI.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato em que são partes, de um lado a União, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, criado pela Lei nº 8.490 de 19.11.1992, publicada no DOU de 19.11.1992, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “E”, 4º andar, Brasília – DF, por intermédio do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA, sediado em Manaus - AM, na Av. André Araújo, 2.936 – Bairro de Petrópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0015-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora, ANTONIA MARIA RAMOS FRANCO PEREIRA, nomeada pela Portaria nº 1.300/2018, de 4 de dezembro de 2018, publicada no DOU de nº 233 de 5 de dezembro 2018, inscrito(a) no CPF nº 831.000.167-34, RG 3739817-2 SSP/AM, expedida em 13/02/2019 e, de outro lado, a empresa WTL TURISMO E LOCAÇÃO EIRELI, com sede na Av. Nereu Ramos 247 E, Sala 203, Centro – Chapecó – SC – CEP: 89.801-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.328.829/0001-95, doravante designada CONTRATADA, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883/94 e alterações pelas Leis nº 9.032/95 e 9.648/98 e de acordo com o Código de Contabilidade Pública e demais documentos, cujos atos encontram-se juntados ao Processo nº 01280.001919/2019-01, ao qual este Termo está vinculado, têm entre si justo e avençado o objeto a seguir, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetos deste Termo Aditivo:

1.1.1. A prorrogação do Contrato por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 17/09/2020 a 17/09/2021.

ALCIONE FIDELIS
CHAGA DE
ALMEIDA:047060669
05

Assinatura de forma digital por ALCIONE FIDELIS
CHAGA DE ALMEIDA:047060669
DNE CNPJ: 047060669-0001-95
Federal do Brasil - RFB, CNPJ e CPF A3, ou VALU
ou RFB, CNPJ e CPF A3, ou VALU
ou ALCIONE FIDELIS CHAGA DE
ALMEIDA:047060669
Data: 2020.09.17 09:28:57 -0300
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.01.20043

7.2. O pagamento devido à Contratada será efetuado por meio de Ordem Bancária, mediante a apresentação de faturas atestadas e visadas pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento dos serviços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

7.3. A fatura que for apresentada com erro será devolvida a CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado no item anterior, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

7.4. O respectivo pagamento somente será efetuado após a verificação da regularidade da CONTRATADA junto ao SICAF, mediante consulta *on line* e juntada aos autos do Processo da "Declaração de Situação" da contratada, extraída daquele sistema;

7.5. Em hipótese alguma será admitida antecipação do pagamento;

CLÁUSULA OITAVA– DA PUBLICAÇÃO

8.1. Em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93, o presente Termo será publicado resumidamente, em forma de extrato, no Diário Oficial da União.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Manaus (AM), 01 de setembro de 2020.


ANTONIA MARIA RAMOS FRANCO PEREIRA
Diretora do INPA

ALCIONE FIDELIS

CHAGA DE

ALMEIDA:04706066905

ALCIONE FIDELIS CHAGA DE ALMEIDA

Responsável Legal da Empresa Contratada

WTL TURISMO E LOCAÇÃO EIRELI

Assinado de forma digital por ALCIONE FIDELIS CHAGA DE ALMEIDA:04706066905
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR SC DIGITAL, ou=24916803000159, cn=ALCIONE FIDELIS CHAGA DE ALMEIDA:04706066905
Dados: 2020.09.01 09:27:30 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.012.20043

